

Excelentíssimo Senhor,  
Bruno Peixoto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Requerimento de nº: /2023

2839

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência que o presente expediente seja remetido, em caráter de preferência e urgência, ao Secretário de Estado de Infraestrutura de Goiás (SEINFRA), **PEDRO SALES**, bem como ao governador do Estado, **RONALDO CAIADO**, solicitando a reconstrução da Ponte do Rio do Peixe, localizado na GO-465, trecho que liga o município de Doverlândia a Monteiro, Goiás.

Preliminarmente, é fundamental a realização de obras na região, a fim de que seja reconstruída a referida ponte, tendo em vista o péssimo estado em que a mesma se encontra.

A ponte do Rio do Peixe, localizada na GO-465, trecho que liga Doverlândia a Mineiros, encontra-se caída, causando transtornos aos motoristas que trafegam pelo local diariamente, aumento o risco de acidentes.

Além do mais, a referida ponte é importante para a localidade, visto que é uma rota de escoamento da produção agropecuária da região.

Logo, como representante do povo goiano na esfera estadual, solicito, perante as autoridades competentes, a reconstrução da Ponte do Rio do Peixe, com a devida urgência.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que referido fica.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE Dez. DE 2023.



**PAULO CEZAR MARTINS**  
Deputado Estadual

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380030003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR FERNANDES TERRA** em 07/12/2023 09:53

Checksum: **96A8F6761ED0013040B36411BA3BF50E2C990233F247080376023B816C3A5791**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380030003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.